Formação de apoio da EUAA no contexto da guerra na Ucrânia

Abril de 2022

Texto original concluído em abril de 2022.

Nem a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) nem qualquer pessoa que atue em seu nome se responsabilizam pela utilização que possa ser feita das informações contidas na presente publicação.

PT PDF ISBN 978-92-9487-411-5 doi: 10.2847/987605 BZ-07-22-228-PT-N

© Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), 2022

Fotografia da capa © iStock.com/

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte. Para qualquer utilização ou reprodução de fotografias ou outros materiais não abrangidos por direitos de autor da EUAA, é necessário obter autorização diretamente junto do titular dos direitos de autor.

Índice

Índice **3**

Prefácio **4**

Formação da EUAA ministrada no contexto da guerra na Ucrânia **5**

A proposta de formação inclui os seguintes cursos/módulos: 6

1.1. Introdução ao quadro jurídico em matéria de direitos fundamentais e proteção internacional na UE 6

1.2. Proteção temporária: Compreender o quadro atual no contexto da guerra na Ucrânia 6

1.3. Introdução aos padrões éticos e profissionais 7

1.4. Introdução à vulnerabilidade 7

1.5. Tráfico de seres humanos (nível 1) 8

1.6. Introdução à comunicação para os profissionais responsáveis pelos processos de asilo e acolhimento 8

1.7. Fornecimento de informação e comunicação às pessoas deslocadas da Ucrânia 9

1.8. Comunicação com pessoas que passaram por eventos traumáticos 9

1.9. Comunicação com os crianças deslocadas 10

Módulos adicionais do currículo em matéria de asilo da EUAA **12**

1.10. Acolhimento de pessoas vulneráveis: identificação da vulnerabilidade e prestação do apoio inicial (bloco A) 12

1.11. Acolhimento de pessoas vulneráveis: avaliação das necessidades e conceção das intervenções (bloco B) 12

Cursos de formação adicionais da EUAA **14**

Prefácio

No seguimento da invasão em grande escala da Ucrânia, em fevereiro de 2022, levada a cabo pelas forças militares russas e o conflito em curso entre as forças militares ucranianas e os invasores russos, a EUAA mobilizou-se rapidamente para prestar apoio aos Estados-Membros que garantem ou que se espera que garantam a proteção das mais de 4 milhões de pessoas que fugiram da Ucrânia para procurar refúgio na União Europeia.

Conforme solicitado pelos Estados-Membros, a EUAA está a auxiliar as autoridades na implementação da Decisão do Conselho, de 4 de março de 2022[1] que concede o estatuto de proteção temporária a nacionais ucranianos, aos seus familiares diretos, e a nacionais de países terceiros, até estarem restabelecidas as condições para o seu regresso seguro e duradouro. Por ser a primeira vez que a Diretiva Proteção Temporária é ativada, a EUAA realizará ainda uma formação dedicada à sua implementação.

Para apoiar os Estados-Membros à medida que estes vão rapidamente criando capacidades nos domínios relevantes para fazer face ao afluxo súbito, esta brochura apresenta um conjunto dos módulos disponíveis do Currículo Europeu em matéria de Asilo. Estes módulos permitirão que o pessoal recentemente recrutado ou já existente que trabalha nos domínios do asilo e do acolhimento adquira competências, tais como a identificação de potenciais vítimas de tráfico de seres humanos, a identificação e a prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como o fornecimento de informações a refugiados recém-chegados.

Nina Gregori

Diretora da Agência da União Europeia para o Asilo

[1] Decisão de Execução (UE) 2022/382 do Conselho, de 4 de março de 2022, que declara a existência de um afluxo maciço de pessoas deslocadas da Ucrânia na aceção do artigo 5.º da Diretiva 2001/55/CE, e que tem por efeito aplicar uma proteção temporária.

Formação da EUAA ministrada no contexto da guerra na Ucrânia

O Currículo Europeu em matéria de Asilo disponibiliza vários cursos e módulos de formação que podem auxiliar funcionários e outros agentes que atuem em nome das autoridades nacionais na assistência, em diversas funções, a pessoas que fogem à guerra na Ucrânia.

O grupo-alvo engloba todo o pessoal que trabalha com pessoas que fogem da Ucrânia, em particular, no âmbito da Diretiva Proteção Temporária, a saber:

- pessoal recentemente recrutado, incluindo funcionários que trabalhem para as autoridades nacionais competentes em matéria de asilo e/ou acolhimento;
- funcionários experientes em matéria de asilo e acolhimento.

Dependendo do contexto e da estrutura nacionais, as pessoas acima mencionadas podem ter funções diferentes (por exemplo, podem ser responsáveis pelo fornecimento da informação, registo ou acolhimento de primeira linha).

Com base nas tarefas a realizar e no nível de competências dos agentes envolvidos no fornecimento da informação, a formação irá abranger as seguintes áreas:

1. competências sociais relacionadas com os fluxos de comunicação e fornecimento de informação,
2. contexto da Proteção temporária,
3. identificação de vulnerabilidades, em particular nas crianças e em potenciais vítimas de tráfico de seres humanos.

Para mais informações, contacte o seu Ponto de contacto nacional em matéria de formação.

Para saber mais sobre a Formação da EUAA, consulte a página Formação no sítio Web da EUAA, onde poderá também descarregar o nosso Catálogo de formação (disponível em todos os idiomas da UE)

A proposta de formação inclui os seguintes cursos/módulos:

1.1. Introdução ao quadro jurídico em matéria de direitos fundamentais e proteção internacional na UE

Este módulo tem como objetivo fornecer aos participantes conhecimentos básicos sobre as principais disposições legais relacionadas com a proteção internacional na União Europeia, à luz da legislação internacional e da UE. Os participantes adquirem conhecimentos sobre os direitos fundamentais mais importantes no contexto do acesso ao procedimento de asilo, em especial, o princípio da não repulsão e o direito ao asilo. O módulo fornece ainda uma visão geral dos pilares do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), centrando-se nas definições e nos passos principais do procedimento de asilo.

Principal grupo-alvo	Pessoal recentemente recrutado que trabalha nos domínios do asilo, acolhimento e proteção temporária
Resultados da aprendizagem	• Reconhecer os principais direitos fundamentais relevantes para o acesso ao procedimento de asilo. • Identificar os principais objetivos dos instrumentos legais do Sistema Europeu Comum de Asilo.
Formato da formação	Ensino à distância (online)
Duração	6 horas

1.2. Proteção temporária: Compreender o quadro atual no contexto da guerra na Ucrânia

No âmbito da ativação da Diretiva Proteção Temporária, a EUAA criou uma sessão de formação curta com vista à introdução do quadro da UE sobre proteção temporária destinada aos funcionários dos Estados-Membros responsáveis pela aplicação das novas disposições. Esta formação dá a conhecer conceitos fundamentais associados à proteção temporária à luz das disposições da UE e das diretrizes da Comissão Europeia.

Principal grupo-alvo	Todo o pessoal que trabalha com questões relacionadas com a proteção temporária
Resultados da aprendizagem	• Descrever os elementos principais associados à ativação e implementação da Diretiva Proteção Temporária ao nível da UE, em linha com a DPT, a decisão de execução do Conselho e outras orientações relevantes
Formato da formação	*Webinar*

Duração	3,5 horas

1.3. Introdução aos padrões éticos e profissionais

Este módulo pretende introduzir os princípios fundamentais dos padrões profissionais, códigos de conduta e valores éticos nos contextos do asilo e do acolhimento. Esta formação explora os princípios da confidencialidade, responsabilização e comportamentos com vista a assegurar uma postura profissional e respeitadora no local de trabalho.

Principal grupo-alvo	Todo o pessoal que trabalha com questões relacionadas com a proteção temporária
Resultados da aprendizagem	• Reconhecer padrões éticos e profissionais, incluindo a confidencialidade, nos contextos do asilo e do acolhimento • Reconhecer aspetos de diversidade e sensibilidade cultural em contextos profissionais relacionados com o asilo • Reconhecer violações de códigos de conduta e valores éticos relacionados com o asilo, e as respetivas potenciais consequências, e • Identificar comportamentos que promovam uma postura profissional e respeitadora em contextos de asilo e acolhimento multiculturais
Formato da formação	Ensino à distância (online)
Duração	Cerca de 5 horas

1.4. Introdução à vulnerabilidade

O módulo tem como objetivo fornecer aos participantes os conhecimentos e as competências necessárias para uma identificação atempada dos requerentes de proteção internacional que possam estar em situação de vulnerabilidade e possam ter necessidades especiais que precisem de ser consideradas.

Principal grupo-alvo	Todo o pessoal que trabalha com questões relacionadas com a proteção temporária
Resultados da aprendizagem	• Reconhecer como é que o conceito de vulnerabilidade se aplica em contextos de asilo • Reconhecer as categorias e os principais indicadores de vulnerabilidade em contextos de asilo • Identificar pessoas com necessidades especiais potenciais em contextos de asilo
Formato da formação	Ensino à distância (online)

Duração	10 a 12 horas

1.5. Tráfico de seres humanos (nível 1)

Este módulo é composto por dois níveis. O primeiro nível sensibiliza as vítimas ou potenciais vítimas do tráfico. Destina-se a proporcionar os conhecimentos e as competências que permitem identificar potenciais vítimas de tráfico e lidar com o primeiro contacto com essas vítimas.

Principal grupo-alvo	Funcionários responsáveis pelo asilo e outros funcionários que entrem em contacto com vítimas ou potenciais vítimas do tráfico de seres humanos.
Resultados da aprendizagem	Nível 1: • Detetar indícios do tráfico de seres humanos • Explicar que atitude ter no primeiro contacto com uma vítima ou potencial vítima de tráfico de seres humanos.
Formato da formação	Ensino à distância (online) + *webinar*
Duração	10 horas

1.6. Introdução à comunicação para os profissionais responsáveis pelos processos de asilo e acolhimento

Este módulo tem como objetivo fornecer aos profissionais responsáveis pelos processos de asilo e acolhimento os conhecimentos necessários para possibilitar uma comunicação eficaz na sua atividade diária. A formação combina os princípios fundamentais da teoria da comunicação com as técnicas de interrogação em contextos de asilo interculturais.

Principal grupo-alvo	Pessoal recentemente recrutado que trabalha nos domínios do asilo, acolhimento e proteção temporária
Resultados da aprendizagem	• Identificar técnicas de comunicação eficazes para fornecer e obter informações em contextos de asilo • Definir intervenções de comunicação relevantes em contextos de asilo a fim de minimizar as falhas de comunicação decorrentes das diferenças interculturais.
Formato da formação	Ensino à distância (online)
Duração	5 horas

1.7. Fornecimento de informação e comunicação às pessoas deslocadas da Ucrânia

Este módulo tem como objetivo fornecer as competências necessárias para a conceção e implementação de estratégias de comunicação intercultural com diferentes subgrupos-alvo. O módulo estabelece uma metodologia para avaliar as necessidades de informação das pessoas deslocadas, habilitando os participantes a criarem e divulgarem mensagens eficazes, incluindo através de ferramentas para o fornecimento de informações e produtos produzidos pela EUAA. Orienta os participantes para a utilização de uma seleção dos canais adequados, em linha com os hábitos de comunicação dos diferentes subgrupos-alvo.

Principal grupo-alvo	Funcionários responsáveis pelo asilo e o acolhimento, e outros agentes envolvidos no fornecimento da informação aos requerentes e a outras pessoas deslocadas
Resultados da aprendizagem	• Identificar as necessidades de informação das pessoas deslocadas, tendo em consideração a diversidade e os modelos de partilha de informações entre subgrupos-alvo diferentes • Adaptar e difundir mensagens acessíveis através dos canais adequados e disponíveis
Formato da formação	*Webinar*
Duração	3,5 horas

1.8. Comunicação com pessoas que passaram por eventos traumáticos

As experiências traumáticas podem acontecer em várias fases durante a deslocação: pré-migração - devido à exposição ao conflito armado, à violência, pobreza extrema, às violações de direitos humanos/perseguição; durante a deslocação e o trânsito, ou pós-migração - devido à situação legal incerta, detenção, às condições de vida precárias, à separação da família e das redes de apoio, às experiências de discriminação, aos desafios identitários, ou a outros problemas de integração.

Esta sessão pretende explorar alguns riscos e fatores de proteção relevantes para pessoas expostas ao trauma. Centra-se na comunicação adequada com pessoas que tenham sido afetadas por eventos traumáticos num contexto de deslocação de forma a gerir melhor as reações e evitar a traumatização. A sessão terá ainda uma componente adicional dedicada ao trauma secundário entre profissionais, com uma abordagem sobre algumas técnicas fundamentais para aumentar a resiliência entre os profissionais que trabalham com pessoas sobreviventes.

Principal grupo-alvo	Funcionários responsáveis pelo asilo e o acolhimento, e outros agentes envolvidos no fornecimento da informação aos requerentes e a outras pessoas deslocadas
Objetivos de aprendizagem	• Descrever o impacto da exposição a eventos traumáticos em contexto de deslocação e identificar as necessidades especiais potenciais de pessoas que sobreviveram ao trauma • Executar técnicas de comunicação diferentes de modo a evitar a traumatização e gerir reações desencadeadas pelo stress • Descrever técnicas básicas para identificar o trauma secundário e aumentar a resiliência entre os profissionais responsáveis pelos processos de asilo e acolhimento
Formato da formação	*Webinar*
Duração	3,5 horas

1.9. Comunicação com os crianças deslocadas

A comunicação com crianças e jovens deslocados ocorre em muitos contextos diferentes associados aos procedimentos de asilo e acolhimento e, mais recentemente, no contexto da proteção temporária. Os profissionais responsáveis pelos processos de asilo e acolhimento comunicam diretamente com as crianças e os jovens para saberem mais sobre eles e sobre a sua situação familiar, para avaliarem as suas necessidades específicas, para desenvolverem procedimentos específicos ou para recolherem as suas opiniões relativamente às decisões que podem afetar as suas vidas. Têm de ser capazes de adaptar a sua língua e o seu estilo de comunicação para conseguirem criar uma afinidade com estas crianças, envolver-se com elas e ajudá-las. Esta sessão tem como objetivo fornecer aos profissionais que trabalhem com crianças e jovens conhecimentos básicos sobre o quadro jurídico e político existente em matéria de crianças em contextos de asilo e acolhimento, e competências básicas para que sejam capazes de identificar as vulnerabilidades, as necessidades especiais e as garantias necessárias das crianças. Além disso, pretende garantir uma comunicação apropriada à idade.

Principal grupo-alvo	Funcionários responsáveis pelo asilo e o acolhimento (incluindo funcionários que interagem com crianças no contexto da proteção temporária).
Resultados da aprendizagem	• Identificar as necessidades especiais e implementar as garantias adequadas durante todos os procedimentos que envolvam crianças em contexto de asilo (procedimentos/acolhimento) em conformidade com os principais quadros jurídicos e políticos internacionais, regionais e nacionais em matéria de direitos da criança em contextos de asilo • Aplicar uma abordagem orientada para a criança e competências de comunicação eficazes durantes a

	interação com crianças (e as partes interessadas acompanhantes) em contextos relacionados com o asilo e o acolhimento. Esta sessão temática apresentará aos participantes o quadro jurídico internacional relativo a crianças em procedimentos de asilo.
Formato da formação	*Webinar*
Duração	6 horas

Módulos adicionais do currículo em matéria de asilo da EUAA

1.10. Acolhimento de pessoas vulneráveis: identificação da vulnerabilidade e prestação do apoio inicial (bloco A)

Este módulo centra-se no conceito de vulnerabilidade no contexto do acolhimento. Descreve diferentes categorias de pessoas vulneráveis, centrando-se nas implicações das vulnerabilidades para as necessidades de acolhimento, nos indicadores de vulnerabilidade, nos fatores de proteção e nas medidas iniciais para apoiar os requerentes com necessidades de acolhimento especiais, primeiros socorros psicológicos, preconceitos e forma de os superar. Descreve igualmente como elaborar relatórios objetivos que descrevam observações sobre a vulnerabilidade, os princípios básicos da atribuição de instalações e de espaços a pessoas vulneráveis e a prestação de informação a pessoas vulneráveis.

Principal grupo-alvo	Profissionais responsáveis pelos processos de asilo e acolhimento em contacto direto com requerentes de proteção internacional no sistema de acolhimento
Resultados da aprendizagem	• Descrever os indicadores de vulnerabilidade, as categorias de pessoas vulneráveis e as implicações das vulnerabilidades dos requerentes para as necessidades especiais de acolhimento. • Aplicar técnicas e procedimentos para identificar os requerentes de asilo com necessidades especiais de acolhimento e decidir como falar com eles. • Iniciar o apoio a requerentes com necessidades especiais de acolhimento.
Formato da formação	Ensino à distância (online) e *webinar*
Duração	Aproximadamente 20 a 30 horas de ensino à distância seguido de 1 dia de *webinar*

1.11. Acolhimento de pessoas vulneráveis: avaliação das necessidades e conceção das intervenções (bloco B)

O presente módulo centra-se na importância de integrar as necessidades decorrentes das vulnerabilidades dos requerentes nas decisões e ações de acolhimento, como proceder a uma avaliação das necessidades especiais de acolhimento de um requerente de proteção

internacional e como criar e rever planos de acolhimento pessoais no contexto das vulnerabilidades existentes e em evolução. O objetivo deste módulo consiste em dotar os agentes responsáveis pelo processo de acolhimento de uma compreensão da forma como as vulnerabilidades influenciam as necessidades de acolhimento. Idealmente, os participantes teriam concluído o módulo «Acolhimento de pessoas vulneráveis: identificação da vulnerabilidade e prestação de apoio inicial (bloco A)» antes de iniciarem este módulo.

Principal grupo-alvo	Profissionais responsáveis pelos processos de acolhimento e asilo em contacto direto com requerentes de proteção internacional no sistema de acolhimento.
Resultados da aprendizagem	• Descrever o impacto potencial das vulnerabilidades específicas nas necessidades de acolhimento. • Avaliar as necessidades especiais de acolhimento dos requerentes. • Criar e rever os planos pessoais de acolhimento dos requerentes de asilo no contexto das vulnerabilidades existentes e em evolução.
Formato da formação	Ensino à distância (online) e *webinar*
Duração	Aproximadamente 15 horas de ensino à distância seguido de 1 dia de *webinar*.

Cursos de formação adicionais da EUAA

Dependendo das necessidades, pode ser desenvolvida e ministrada uma formação de Desenvolvimento profissional contínuo (DPC) sobre os temas que suscitem um interesse imediato nos Estados-Membros tendo em conta o contexto atual da guerra na Ucrânia, em especial, sobre o fornecimento da informação. Atualmente, estão a ser desenvolvidos *webinars* dedicados a espetos específicos do fornecimento da informação e poderão ser incluídos no portefólio de aprendizagem para os próximos meses: Gestão de rumores, Comunicação em situações de emergência, Avaliação das necessidades de informação e comunicação.

Além disso, podem ser fornecidas sessões temáticas sobre a Identificação e prestação de apoio imediato a vítimas de violência sexual e de género, e a Gestão de conflitos, aos profissionais com experiência na área do acolhimento.

Finalmente, tendo em conta o ambiente de trabalho altamente exigente e o respetivo impacto nos trabalhadores, poderá também ser fornecida uma sessão temática sobre o Bem-estar pessoal.